

JUCESP  
23 01 20



JUCESP PROTOCOLO  
0.055.621/20-0



**ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
PARQUE INVESTE PARTICIPAÇÕES S.A.**

**EM ORGANIZAÇÃO**

**REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

**DATA, HORA E LOCAL:** 06 de novembro de 2019, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Conceição, nº 233, Sala 310, Parte, Centro, CEP 13.010-050.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração: Srs. Plínio Pagnoncelli Aguiar Ribeiro - Presidente do Conselho de Administração; Rafael de Oliveira Ferraz - Vice-Presidente do Conselho de Administração; e Cláudio Benedito Valladares Pádua, Conselheiro.

**MESA:** Rafael de Oliveira Ferraz – Presidente; Rodrigo de Moraes Salles – Secretário.

**ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** i) Eleição da Diretoria.

Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade:

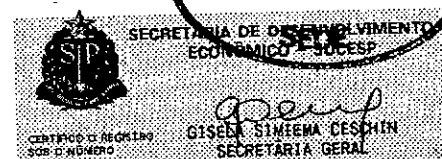
- a) Eleger o Sr. **Rafael de Oliveira Ferraz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.469.364-0 e inscrito no CPF/MF sob n. 220.669.978-89, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Hermantino Coelho, 595, ap 31-A. CEP: 13087-500, para exercer o cargo de **Diretor Presidente**, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021.
- b) Eleger o Sr. **Plínio Pagnoncelli Aguiar Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.758.369 e inscrito no CPF/MF sob nº. 960.333.201-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Manoel da Nóbrega n. 533, apto. 13, CEP 04001-004, para exercer o cargo de **Diretor Vice-Presidente**, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, e aprovada e assinada por todos os presentes. Campinas/SP, 06 de novembro de 2019. (ASS.) Rafael de Oliveira Ferraz, Plínio Pagnoncelli Aguiar Ribeiro e Cláudio Benedito Valladares Pádua.

A presente é cópia fiel e transcrita do Livro de Atas do Conselho de Administração.

Campinas/SP, 06 de novembro de 2019.

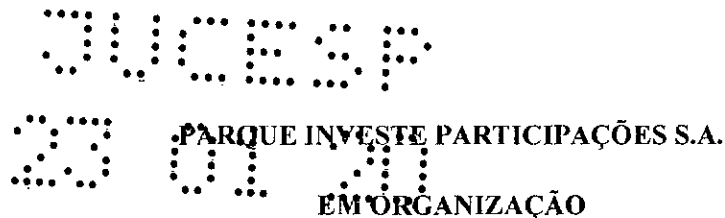
  
Rafael de Oliveira Ferraz  
Presidente



45.243/20-7



JUCESP

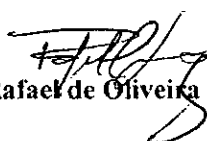


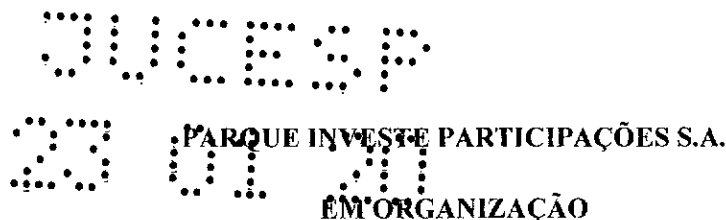
## TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

O Sr. **Rafael de Oliveira Ferraz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.469.364-0 e inscrito no CPF/MF sob n. 220.669.978-89, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Hermantino Coelho, 595, ap 31-A. CEP: 13087-500, eleito através da Ata da 1ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 06 de novembro de 2019, é investido, neste ato, no cargo de **Diretor Presidente** da Parque Investe Participações S.A., com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Conceição, nº 233, Sala 310, Parte, Centro, CEP 13.010-050, em organização ("Parque Investe"), mediante assinatura deste termo de posse, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021, nos termos do art. 25º do Estatuto Social da Parque Investe.

O Diretor Presidente ora empossado, Declara, sob as penas da lei, que (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei 6.404/76; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecida no §3º, do artigo 147, da Lei 6.404/76; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Parque Investe, na forma do Inciso I, do §3º, do artigo 147, da Lei 6.404/76; e (v) não tem, nem representa interesse conflitante com o da Parque Investe na forma do inciso II, do §3º, do artigo 147, da Lei 6.404/76, para o que assina o presente Termo de Posse.

Campinas/SP, 06 de novembro de 2019.

  
**Rafael de Oliveira Ferraz**

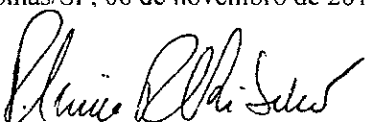


## TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

O Sr. **Plínio Pagnoncelli Aguiar Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.758.369 e inscrito no CPF/MF sob nº. 960.333.201-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Manoel da Nóbrega n. 533, apto. 13, CEP 04001-004, eleito através da Ata da 1ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 06 de novembro de 2019, é investido, neste ato, no cargo de **Diretor Vice-Presidente** da Parque Investe Participações S.A., com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Conceição, nº 233, Sala 310, Parte, Centro, CEP 13.010-050, em organização ("Parque Investe"), mediante assinatura deste termo de posse, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021, nos termos do art. 25º do Estatuto Social da Parque Investe.

O Diretor Vice-Presidente ora empossado, Declara, sob as penas da lei, que (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei 6.404/76; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecida no §3º, do artigo 147, da Lei 6.404/76; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Parque Investe, na forma do Inciso I, do §3º, do artigo 147, da Lei 6.404/76; e (v) não tem, nem representa interesse conflitante com o da Parque Investe na forma do inciso II, do §3º, do artigo 147, da Lei 6.404/76, para o que assina o presente Termo de Posse.

Campinas/SP, 06 de novembro de 2019.

  
**Plínio Pagnoncelli Aguiar Ribeiro**